



MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas Retificada, a realizar-se na seguinte conformidade.

**CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS**

**DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

**PROFESSOR EFETIVO**

**HORÁRIO: 18h**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

**HORÁRIO: 18h10 – PDI**

**18h10 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**HORÁRIO: 18h40 – INGLÊS**

**HORÁRIO: 18h50 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**HORÁRIO: 19h – ARTE**

**Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 22/2024, SME Nº 01/2025 e SME Nº 04/2025:**

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presencias, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2025.
- II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do artigo 8º da Resolução SME Nº 01/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.



§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

| AULAS COM ALUNOS | HORAS DE ESTUDO | HORAS LIVRE ESCOLHA | HORA ATIVIDADE | CARGA HORARIA SEMANAL |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| 30               | 02              | 03                  | 05             | 40                    |
| 29               | 02              | 03                  | 05             | 39                    |
| 28               | 02              | 03                  | 05             | 38                    |
| 27               | 02              | 03                  | 05             | 37                    |
| 26               | 02              | 03                  | 05             | 36                    |
| 25               | 02              | 03                  | 05             | 35                    |
| 24               | 02              | 03                  | 05             | 34                    |
| 23               | 02              | 03                  | 05             | 33                    |
| 22               | 02              | 03                  | 05             | 32                    |
| 21               | 02              | 03                  | 05             | 31                    |
| 20               | 02              | 03                  | 05             | 30                    |
| 19               | 02              | 02                  | -              | 23                    |
| 18               | 02              | 02                  | -              | 22                    |
| 17               | 02              | 01                  | -              | 20                    |
| 16               | 02              | 01                  | -              | 19                    |
| 15               | 02              | 01                  | -              | 18                    |
| 14               | 02              | 01                  | -              | 17                    |
| 13               | 02              | -                   | -              | 15                    |
| 12               | 02              | -                   | -              | 14                    |
| 11               | 02              | -                   | -              | 13                    |
| 10               | 02              | -                   | -              | 12                    |
| 09               | -               | -                   | -              | 09                    |
| 08               | -               | -                   | -              | 08                    |
| 07               | -               | -                   | -              | 07                    |
| 06               | -               | -                   | -              | 06                    |
| 05               | -               | -                   | -              | 05                    |
| 04               | -               | -                   | -              | 04                    |
| 03               | -               | -                   | -              | 03                    |
| 02               | -               | -                   | -              | 02                    |



## ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h10 – PDI

18h10 – ENSINO FUNDAMENTAL

HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

HORÁRIO: 18h40 – INGLÊS

HORÁRIO: 18h50 – EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 19h – ARTE

### PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PDI

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PDI, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE       | ESCOLA      | PERÍODO         | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                 |
|--------------|-------------|-----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| ETAPA 2<br>A | HILDA MIRAS | MANHÃ/<br>TARDE | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE<br>ATENDIMENTO<br>INDIVIDUALIZADO NÃO<br>EXCLUSIVO |

### PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE          | ESCOLA                                    | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                                                          |
|-----------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3º ANO E 2º ANO | DARCY RIBEIRO<br>E MAFALDA<br>BARTHOLOMEI | TARDE   | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>ATENDIMENTO DOMICILIAR                                                                   |
| 1º ANO<br>C     | JOÃO MENDES<br>JUNIOR                     | TARDE   | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>AFASTAMENTO SEM<br>VENCIMENTOS - LEI<br>2861/91 - DESISTÊNCIA<br>PROF. TEMPORÁRIO |
| 4º ANO<br>A     | MARIA CLÉLIA DE<br>OLIVEIRA VALLIM        | MANHÃ   | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE<br>ATENDIMENTO<br>INDIVIDUALIZADO NÃO<br>EXCLUSIVO                                          |



## PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

| CLASSE     | ESCOLA             | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                                   |
|------------|--------------------|---------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| FÊNIX – CF | JOÃO MENDES JUNIOR | MANHÃ   | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>PROFESSORA AFASTADA<br>PARA ATUAÇÃO NO<br>PROJETO DA PASTA |
| AEE        | JOSÉ SANTILLI      | TARDE   | 4ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA DA<br>PROFESSORA<br>TEMPORÁRIA                        |

## PEB II – ARTE

Para atribuição das vagas de PEB II – ARTE, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE            | ESCOLA                          | PERÍODO         | H.E.                       | CONDIÇÃO                             |
|-------------------|---------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------------|
| PROFESSOR VOLANTE | ANGELICA AMORIM                 | TARDE/<br>MANHÃ | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE                                |
| PROFESSOR VOLANTE | CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO | MANHÃ/<br>TARDE | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE                                |
| PROFESSOR VOLANTE | LUCAS THOMÁS MENK               | TARDE/<br>MANHÃ | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA DO<br>PROFESSOR |

## PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

| CLASSE               | ESCOLA          | PERÍODO | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                   |
|----------------------|-----------------|---------|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| 08 AULAS FUNDAMENTAL | FIRMINO LEANDRO | TARDE   | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA<br>SAÚDE – DESISTÊNCIA<br>TEMPORÁRIO  |
| 16 AULAS FUNDAMENTAL | MILTON ROCHA    | TARDE   | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA<br>PRÊMIO – 30<br>DIAS ATÉ 30/04/2025 |
| FÊNIX II – AF        | CASA DA MENINA  | TARDE   | 3ª FEIRA<br>17h às 19h     | LIVRE<br>DESISTÊNCIA DA<br>PROFESSORA TEMPORÁRIA           |



## PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

| CLASSE                      | ESCOLA                      | PERÍODO         | H.E.                       | CONDIÇÃO                                                      |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>10 AULAS FUNDAMENTAL</b> | ANGELICA AMORIM PEREIRA     | MANHÃ           | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>AFASTAMENTO<br>DIRETOR DE ESCOLA              |
| <b>PROFESSOR VOLANTE</b>    | DARCY RIBEIRO               | TARDE/<br>MANHÃ | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE                                                         |
| <b>04 AULAS INFANTIL</b>    | MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI | MANHÃ           | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO<br>LICENÇA MATERNIDADE A<br>PARTIR DE 24/03/2025 |
| <b>06 AULAS FUNDAMENTAL</b> | MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI | MANHÃ           | 3ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO LICENÇA<br>MATERNIDADE A PARTIR DE<br>24/03/2025 |
| <b>PROFESSOR VOLANTE</b>    | MANOEL SIMÕES               | MANHÃ/<br>TARDE | 2ª FEIRA<br>17h45 às 19h45 | LIVRE                                                         |
| <b>PROFESSOR VOLANTE</b>    | NÍSIA MERCADANTE            | MANHÃ/<br>TARDE | 2ª FEIRA<br>18h às 20h     | LIVRE                                                         |

**Assis, 29 de abril de 2025.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO  
E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO**